



*prodam*

CO/TA-19.04/2021

**PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0005631-9**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMOBILIZAÇÃO, DESLIGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS REFERENTES AO DATA CENTER DA PRODAM, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1500, SÃO PAULO/SP, PARA DEPÓSITO LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO (CO-09.12/2020)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

**CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 37, sala 434, no Bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01311-902, inscrita no CNPJ sob n.º 03.698.620/0001-34, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.775.976-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.329.288-46 e Sr. **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.176.801-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.694.318-50.

**Com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 e nos artigos 71 e 81, § 5º da Lei nº 13.303/16**, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-09.12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:



*prodam*

CO/TA-19.04/2021

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-09.12/2020 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 22 de abril de 2021, com término em 19 de agosto de 2021, conforme aprovação em Reunião de Diretoria, ATA nº 2023<sup>a</sup>, de 20/04/2021;

1.1.2 A redução de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato CO-09.12/2020, o que corresponde a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

1.1.3 A alteração da Cláusula X – Da Proteção de Dados, 10.3, iv, do Contrato CO-09.12/2020, para constar o que segue:

iv) A **CONTRATADA** deverá notificar a **PRODAM-SP** em 24 (vinte e quatro) horas: (i) sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) de qualquer violação de segurança na **CONTRATADA** ou nos seus Suboperadores; (iii) de quaisquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (iv) ou, em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente;

1.1.4 A inclusão do item 10.9 abaixo transcrito no contrato originário:

10.9. A **CONTRATADA** declara ter lido e aceitado o **Termo de Responsabilidade de Privacidade da PRODAM-SP - ANEXO II.**”

## CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. Em razão da redução de valor prevista na Cláusula I, item 1.1.1, deste instrumento, o valor total do presente contrato passa a ser **R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais)**, conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 041077501).

## CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-09.12/2020 que não foram alteradas pelo presente.



*proclam*

CO/TA-19.04/2021

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de abril de 2021.

**CONTRATANTE:**

**JORGE PEREIRA LEITE**

Diretor de Administração e Finanças

**ALEXANDRE GEDANKEN**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**CONTRATADA:**

**ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**

Diretor

**VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**

Diretor

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** PE-10.010/2020

**Nº DO CONTRATO:** CO-09.12/2020

**CONTRATADA:** GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Desmobilização, Desligamento e Movimentação dos Subsistemas referentes ao Data Center da Prodam, localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1500 São Paulo/SP, para depósito localizado na Cidade de São Paulo.

REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial da Contratação	720.000,00	100%
Redução de Valor	(7.200,00)	-1,00%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	VALOR (R\$)	
	INICIAL	ATUALIZADO
De 23/12/2020 a 21/04/2021	720.000,00	
De 23/12/2020 a 18/08/2021		712.800,00

RESUMO DA REDUÇÃO	VALOR
Valor Inicial	720.000,00
Valor Total Reduzido	712.800,00
Valor da Redução	-7.200,00

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

**VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO** 712.800,00

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

**VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL DO CONTRATO** 35.640,00

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Redução de Valor, conforme solicitado pela GFC/NAC (040989020), Proposta da Contratada (040828274) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2020/0005631-9.

Decreto Municipal nº 60.041/2020		
Saldo Residual do Contrato	720.000,00	100,00%
<b>Economia</b>	<b>(7.200,00)</b>	<b>-1,00%</b>

março-21

FJVN

